



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VII - Nº. 124-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 03 DE AGOSTO DE 2016



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 017/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

"Altera o Decreto nº 016, de 02 de agosto de 2016."

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 016, de 02 de agosto de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 8º Fica autorizado o incremento extra do serviço da Polícia Militar, nesta cidade, com destinação exclusiva ao enfrentamento da situação emergencial, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, inclusive com o suporte financeiro custeado pela Prefeitura Municipal por meio de pagamento de Diárias Operacionais, se necessário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 03 de agosto de 2016; 54º da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA  
PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 013/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, torna público que realizará sessão pública no dia 10 de Agosto de 2016 às 09h00min no endereço da CPL – na sede da Prefeitura Municipal – para o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, visando a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA CARNAÚBA E POSTO ODONTO-MÉDICO "D. NININHA LAUREANO DE SOUZA". O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Passa e Fica/RN, em 02 de Agosto de 2016.  
Elayne Dinara Cordeiro da Silva  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 022/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64. Objeto: Contratação dos serviços de transporte de passageiros através de van, micro-ônibus e ônibus, para eventuais viagens em atendimento a diversas Secretarias. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 07/07/2016. Vigência: 06/10/2016.

Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO